

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.338/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes dos Anexos do presente Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

**AXEL GRAEL- PREFEITO** 

# ANEXO AO DECRETO Nº 15.338/2024 TRANSCORMADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS TRANSFORMADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CARGO	SÍMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO POR		
Assessor 01 de TICs	TIC4	WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS		
Assessor 01 de TICs	TIC4	LUCAS PIRES DOS SANTOS		
Assessor 02 de TICs	TIC5	LUIZ HERNIQUE ALVES VIEIRA		

# Assistente B CC-5 OZANA GARCIA FELIPE CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial	AE-2	02
Consultor	CG	01

#### **Portarias**

Port. Nº 631/2024 - Exonera GELIANE DA SILVA PEREIRA MESQUITA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. № 632/2024 - Exonera, FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES do cargo de Subsecretário, SS, da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, da Secretaria Municipal do Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 633/2024 - Exonera HELENA SEYFARTH DE SOUZA PORTO do cargo de Diretor, DG, da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, da Secretaria Municipal do Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 634/2024 - Nomeia HELENA SEYFARTH DE SOUZA PORTO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, da Secretaria Municipal do Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Filipe Augusto Pereira Simões.

Port. № 635/2024 - Exonera RAFAEL RODRIGUES DIAS ALVES PEREIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 636/2024 - Nomeia RAFAEL RODRIGUES DIAS ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, da Secretaria Municipal do Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Helena Seyfarth de Souza Porto, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 637/2024 - Exonera VANESSA GOMES DE CARVALHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, da Secretaria Municipal do Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 638/2024 - Nomeia VANESSA GOMES DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 639/2024 - Nomeia JESSICA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, da Secretaria Municipal do Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa Gomes de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 640/2024 - Torna insubsistente a Portaria nº 369/2024, publicada em 01 de março de 2024.

Port. Nº 641/2024 - Nomeia CARLOS XAVIER DE SOUSA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Gabinete do Prefeito, em vaga resultante da transformação do Decreto. 15.290/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 642/2024- Exonera, JOSÉ ANTÔNIO TORO FERNANDES do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal do Idoso.

Port. Nº 643/2024- Nomeia ANDERSON DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga decorrente da exoneração de José Antônio Toro Fernandes.

Port. Nº 644/2024- Exonera GABRIEL XIMENES DA CRUZ do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 645/2024- Exonera ARTHUR DE ALMEIDA PAULA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 646/2024- Nomeia ARTHUR DE ALMEIDA PAULA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Ximenes da Cruz, acrescido das gratificações previstas na Cl nº

Port. № 647/2024- Nomeia VICTOR LUCIO RESENDE BANDEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Arthur De Almeida Paula, acrescido das gratificações previstas na Cl nº

Port. Nº 648/2024- Exonera, LUIZ THOMAZ TRAVASSOS DE MEDEIROS JUNIOR do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Port. № 649/2024- Nomeia GABRIEL XIMENES DA CRUZ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Thomaz Travassos de Medeiros Junior, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 650/2024- Exonera, WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS do cargo de Assessor 01 de TICs, TIC4, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 651/2024- Exonera LUCAS PIRES DOS SANTOS do cargo de Assessor 01 de TICs, TIC4, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 652/2024- Exonera LUIZ HERNIQUE ALVES VIEIRA do cargo de Assessor 02 de TICs, TIC5, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 653/2024- Exonera OZANA GARCIA FELIPE do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 654/2024- Nomeia ALDEMAR TADEU COSTA FURTADO para exercer o cargo de Consultor, CG, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga criada pelo Decreto nº 15.338/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 655/2024- Nomeia DANIELLE CRISTINE FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor Especial, AE2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga criada pelo Decreto nº 15.338/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 656/2024- Nomeia ROGER DE JESUS FLORENZANO para exercer o cargo de Assessor Especial, AE2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga criada pelo Decreto nº 15.338/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 657/2024- Exonera, RAFAEL SILVA DA SILVEIRA do cargo de Assessor 02 de TICs, TIC5, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 658/2024- Nomeia WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor 02 de TICs, TIC5, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Silva da Silveira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 659/2024- Exonera, CLEMILDA SANTOS DE CERQUEIRA do cargo de Assessor C, CC3 da Secretaria Municipal de Assistência Social e

Port. Nº 660/2024- Nomeia PAULO CESAR BRAGA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC3 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Clemilda Santos de Cerqueira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

# RIO OFICIA DATA: 03/04/2024

IITER

Port. Nº 661/2024- Nomeia ANDREIA BATISTA COELHO para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Tavares de Souza do Nascimento, acrescido das gratificações

#### Corrigendas

previstas na CI nº 387/2022.

Na Portaria nº 629/2024, publicada em 02/04/2024, onde se lê; em vaga transferida pelo Decreto nº 15.336/2024, leia-se; em vaga decorrente da exoneração de Raiza Gabriel da Silva.

Na Portaria nº 630/2024, publicada em 02/04/2024, onde se lê: em vaga transferida pelo Decreto nº 15.336/2024, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Evelyn Pereira Reis de Oliveira.

No Decreto nº 14.699/2023, publicado em 25/01/2023, altera-se:

- Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação
- Onde se lê: Titular- Rosane Cristina Feu Santos, leia-se: Diogo Tavares Robaina
- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de estudantes da Educação de Jovens e Adultos Onde se lê: Titular- Luiz Rosa; Suplente- Maria Marli da Silva Ferreira, leia-se: Titular- Roberto Carlos da Silva; Suplente- Fábio Francisco Santos
- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Onde se lê: Titular- Gabriela da Conceição Belo; Suplente- Élida Cristina Machado Vianna, leia-se: Titular- Élida Cristina Machado Vianna; Suplente- Patricia Souza de Abreu Domingues de Souza.

Nas Portarias nº 623 e 624/2024, publicadas em 02/04/2024, Inclua-se: a contar de 01 de abril de 2024.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 198/2024- Colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO – SEPLAG, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a servidora Bárbara Gonzales Campelo, Profissional de Nível Superior do SUAS, classe C, nível 2, matrícula nº 1244.366-0, do Quadro Permanente, de acordo com o apurado na petição nº 9900020382/2024.

PORTARIA № 263/2024. - Designar a servidora PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, os servidores LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900028948/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900023512/2024.
PORTARIA № 264/2024 - Designar o servidor LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, os servidores JAILCE JANE ARMOND e

PORTARIA Nº 264/2024 - Designar o servidor LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, os servidores JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900028966/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900023714/2024.

PORTARIA Nº 265/2024 - Designar a servidora JAILCE JANE ARMOND como RELATORA, os servidores PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900028972/2024, em que é indiciado o servidor RAPHAEL DE MEIRELES ALMEIDA, ocupante do cargo de Merendeiro, Matrícula 11237.976-4 incurso em tese no artigo 195 inciso XIII, da Lei 531/85, sem prejuízo de autras comissãos que exercitamente servidos procedes contrarente. outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 266/2024 - Designar o servidor HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR, os servidores ELISA SILVA CHAMBELA e

DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através

do Processo nº 9900028991/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900023899/2024

PORTARIA Nº 267/2024 - Designar a servidora ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, os servidores DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada

através do Processo nº 9900029046/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900023781/2024.

PORTARIA Nº 268/2024 - Designar a servidora PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, os servidores LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900029058/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900023702/2024.

PORTARIA Nº 269/2024 - Designar o servidor DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, os servidores HELDER IAN SOUZA

VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900029111/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900023621/2024.

PORTARIA Nº 270/2024 - Designar o servidor HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR, os servidores ELISA SILVA CHAMBELA e

DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através

do Processo nº 9900029129/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900023717/2024

PORTARIA Nº 271/2024 - Designar a servidora PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, os servidores LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900029131/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900012712/2024.

PORTARIA Nº 272/2024 - Designar o servidor LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, os servidores JAILCE JANE ARMOND e

PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do

PORTARIA MAIA CARREIRO com REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituirem Comissad de Sindicancia adudad arraves do Processo nº 9900029134/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900016180/2024.

PORTARIA Nº 273/2024 - Designar a servidora JAILCE JANE ARMOND como RELATORA, os servidores PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900029184/2024, em que é indiciado o servidor ALEXANDRE MARQUES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor , Matrícula 11.237.961-9 incurso em tese pela não observância ao artigo 194 incisos III, V e VII, da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

COMISSÃO PERMENENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD PORTARIA Nº262/2024 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006095/2021, instaurado pela Portaria nº 1745/2021.

Despachos do Secretário

9900017583/2024- Solicitação- Indeferido

9900041806/2023- Progressão Funcional- Indeferido

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### PORTARIA Nº 035/SMF/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, RESOLVE:

RESOLVE:
Instituir a Equipe de Planejamento das contratações de serviços especializados em ergonomia, inscrição de três servidores no curso "ESG e Gestão" e aquisição de materiais como parte das atividades da Campanha de Sustentabilidade, formalizados através dos processos nº 9900005478/2024, 9900016898/2024 e 9900016899/2024, respectivamente:
Ingrid Silva Lucas - Matr. 1.246.554-0
Gabriela Lauria Martins - Matr. 1.246.994-0
Elisa Silva Chambela - Matr. 1.244.843-0
Postoria nº 036/SME/2024

Portaria nº 036/SMF/2024

Designar o Auditor Fiscal da Receita Municipal Guilherme Bitencourt da Silva, matrícula nº 1.243.225-0, para responder pela Coordenação de Cobrança Administrativa - COCAD, pelo período de 09 a 18/04/2024, por motivo de férias do Coordenador Luiz Alberto Soares, matrícula 1.243.190-0.

#### ATOS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação , a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrados nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que do deferimento do pedido de isenção do IPTU, apenas aparte comprovadamente titularizada p ela requerente( 50% do imóvel) para os anos de 2022 a 2024 nas respectivas Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/2018

# RIO OFICIA



Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030011674/2021	173616-4	Francisco de Assis da Silva Alves	516 *** ***-20

DATA: 03/04/2024

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficândo o mesmo notificado do deferimento do pedido de reconhecimento da imunidade tributária de IPTU, para os exercícios de 2024 e seguintes na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030017361/2022	72137-3	Igreja Betel do Evangelho Pleno	32.551.442/0001-12

#### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO **EDITAL**

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Cadastro Imobiliário, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de renovação de isenção de IPTU, para isentar apenas a parte titularizada (1/3 do imóvel) para os anos de 2024 a 2028 na respectiva Inscrição imobiliária, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030011651/2023	47597-0	Aidée Tavares de Almeida	641. ***.***34

### ATOS DA COORDENAÇÃO DO ITBI

#### **EDITAL**

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Cadastro Imobiliário, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de renovação de isenção de IPTU, para isentar apenas a parte titularizada (1/3 do imóvel) para os anos de 2024 a 2028 na respectiva Inscrição imobiliária, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030011651/2023	47597-0	Aidée Tavares de Almeida	641. ***.***34

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do ITBI, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrados nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que foi julgado procedente a impugnação do lançamento de ITBÌ na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/2018

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030017003/2023	164657-9	Josinalda Souza Costa Oliveira	126.326.407-76-20

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do ITBI, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do não conhecimento da impugnação ao lançamento de ITBI, data a intempestividade na respectiva Inscrição imobiliária, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030015568/2021	234854-8	Edvando Cesário de Souza	777. ***.***-59
		Proc. Luiz Claudio de Oliveira Cunha	973. ***.***-44

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 15 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

### DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

A SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Instituir comissão de Seleção e Avaliação, para atuar no Edital 01/2024, de Credenciamento de OSC, para atender o Programa Niterói Jovem Eco Social. Art.1° -Ficam Designados os servidores abaixo para compor a comissão de seleção:

a) Diego Braz da Silva, matrícula 12466040;

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues, matrícula 12434740; b)

Adelmo Silva de Souza, matrícula 12284255. c)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA № 028/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 030/2024, para apoio do evento Copa Emilião de Futevôlei, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art. 217 inciso I e II da C.F. e Lei Orgânica do Municípioart.253 e seguintes, processo 9900023710/2023.

Luz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

EXTRATO № 030/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado João Victor da Silva Emilião(JVE Eventos), com intuito de patrocinar o evento esportivo Copa Emilião de Futevôlei, que será realizado nos dias 04 e 05/05/2024 na Estrada Frei Orlando em Piratininga, no valor de R\$ 40.553,30(Quarenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 030/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021,em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900023710/2024, data 27/03/2024.

#### PORTARIA № 029/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do evento Copa das Comunidades-2024, Fundamento legal: Lei nº 13.019/2014, art.58, processo 9900028859/2024.

Marco Antonio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243095-0.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 032/2024- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Victor Braga de Souza, mat. 1246.624-0, com Pena de Suspensão de 14 (quatorze) dias, convertidos em multa, na forma dos artigos 127 c/c 128, ambos da Lei 2.838/2011, por infringir o artigo 124, inciso XVII do mesmo Diploma Legal, nos dias 31 de maio de 2023, 08,14,16,18,20 e 26 do mês de agosto de 2023.

Ao lhe ser ofertado, no Processo Administrativo Disciplinar nº 9900062615/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

- Termo de Apreensão nº 00736, de 20/03/2024, AO PROPRIEŢÁRIO, ENDEREÇO: PRAIA DE BOA VIAGEM;

- \* DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO: 01 EMBARCAÇÃO PRATEADA, 01 EMBARCAÇÃO DE COR LARANJA, 01 PRANCHA BRANCA
- E 01 PRANCHA DE COR LARANJA; Termo de Apreensão nº 00737, de 20/03/2024, AO PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO: PRAIA DE BOA VIAGEM;
- \* DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO: 01 EMBARCAÇÃO PRATEADA;
- Termo de Apreensão nº 00738, de 20/03/2024, AO PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO: PRAIA DE BOA VIAGEM; \* DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO: 01 EMBARCAÇÃO DE COR LARANJA;
- Termo de Apreensão nº 00739, de 20/03/2024, AO PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO: PRAIA DE BOA VIAGEM; \* DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO: 01 PRANCHA BRANCA; Termo de Apreensão nº 00739, de 20/03/2024, AO PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO: PRAIA DE BOA VIAGEM;

# RIO OFICIA DATA: 03/04/2024

ITER

\* DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO: 01 PRANCHA LARANJA.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Parecer Técnico Conclusivo
Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/012364/2022 para o empreendimento a ser construído na Av. Feliciano Sodré, n° 282 - Centro - Niterói esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 16062023.120257/00011) e do Relatório Ambiental Simplificado

(Processo 990004068/2024) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Superintendente de Administração

#### PORTARIA FMS/SUAD nº 090/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os fiscais responsáveis pelo recebimento dos insumos especificados na Ordem de Compra nº 064/2024, referente ao Processo Administrativo nº 9900019937/2024, cujo objeto é a aquisição de reagentes para detecção rápida de antígenos contra o SARS-COV-2, usados para o auxílio no diagnóstico da COVID-19.

Fiscal: Marcelo Marsico Leal – Matrícula nº 438.856-9 – Cargo: Farmacêutico – Lotação: Diretoria Administrativa – VIPACAF.

Fiscal: Ilze José Rocha – Matrícula nº 1437.224 – Cargo: Enfermeira – Lotação: Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVIG/VIPACAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### Abono Permanência – Deferido

9900011912/2024 - ROSANGELA DOS SANTOS SILVA LEMOS

Abono Permanência - Deferido

ABORIO PETITIALITICA DE PETITIO DE PONTO PETITIO PETITI

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, SUELI MARINHO ALVARENGA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.288-9, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200000257/2023, de 12/01/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.479,85 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), os proventos mensais de SUELI MARINHO ALVARENGA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 432.288-9, Classe A, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200000257/2023, de 12/01/2023.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.676,81 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-17 da Tabela Salarial de

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Mulicipal Pro Stat/85 – 30% (Trinta) por cento.

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar 14/03/2024, em R\$ 1.412 (Mil, quatrocentos e doze reais), os proventos mensais de ELTON SAMUEL SCHEIDEGGER, aposentado no cargo de Motorista, matrícula n.º 435.832-1, Referência X, Nível Fundamental do Quadro Permanente, aplicado o redutor referente à proporcionalidade de tempo de serviço de 7240/12775, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17 da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 3.799/2023; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985. Ref. processo: 200003827/2023 de 20/06/2023. CORRIGENDA

NA PORTARIA FMS/FGA Nº 117/2024, publicada em 27/03/2024, onde se lê: a contar de 01/03/2024, leia-se: a contar de 01/04/2024.

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FESAÚDE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE - PESAUDE

EXTRATO Nº 028-2024 | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Marcos Antonio D'Almeida

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2023, ampliando em 12 (doze) meses a locação do imóvel localizado na Travessa

Dona Júlia, 29, Fonseca, Niterói-RJ, CE: 24.120-075, para dar continuidade às atividades do Programa Médico de Família − PMF Vila Ipiranga; Prazo: 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de fevereiro de 2024, com seu término em 13 de fevereiro de 2025 dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; Valor: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Verba: Código de Despesa: 03.07.01 – Locação Predial

Conta Contábil: 4.01.01.07.01.0018 - Serviços de Locação. Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993 e Lei 8.245/1991 Data da Assinatura: 02 de abril de 2024

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

#### PORTARIA FME Nº 284/2024

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso

destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Marcelly da Silva Ribeiro - Matrícula nº 11236.465-1 – da UMEI Alberto Brandão (Detentora)

Art. 2º - Descredenciar as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixó relacionadas para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Julimar Brust de Melo Mendonça – Matrícula nº 11234.046-1 da UMEI Alberto Brandão (Detentora)

Penha Mabel Farias do Nascimento- Matrícula nº 11235.777-0 da UMEI Professora Lisaura Machado Ruas - (Detentora).

Art.3 º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATOS DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 086/2024- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.262/1995, no que couber, RESOLVE:

Art.1º. Designar com fulcro no Decreto Municipal nº 14.293/2022, os servidores Ana Paula Brito Martins da Silva, matrícula 17113-3, Michael Guimarães da Cunha, matrícula 17114-4 e Graziela Ferreira Ericeira, matrícula 17158-7, para comporem a comissão do Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, representando a Fundação de Artes de Niterói – FAN. Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 87/2024- A presidenta da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

# RIO OFICIA DATA: 03/04/2024

Art. 1 º - Designar os integrantes da Comissão de Contratação, da Fundação de Arte de Niterói - FAN, conforme determina a Lei n.º 14.133/2021.

Bruno da Silva Carlos - Membro/ Equipe de Apoio- a contar 02/02/2024.

Michael Guimarães da Cunha - Membro/ Equipe de Apoio- a contar 09/02/2024. João Luis de Souza - Membro/ Equipe de Apoio- a contar 09/02/2024.

Lucas Rosa Sisinno - Membro/ Equipe de Apoio- a contar 01/03/2024.

PORTARIA № 088/2024- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no

# que couber, RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Fundação de Artes de Niterói - FAN, com a finalidade de elaborar a proposta de reforma Administrativa e estrutural do Órgão.

Art. 2º- Ao Grupo de Trabalho compete:

I - formular diagnóstico sobre a organização, fluxos, estrutura e demandas, dos programas e serviços existentes; e

II - elaborar a proposta de reforma administrativa, com suas estruturas e atribuições. Art. 3º- O Grupo de Trabalho será composto pelo:

I – Superintendente Administrativo;

II – Diretor Financeiro;

III – Controlador Interno: e

VI – Diretor Jurídico.

Art. 4º- O Grupo de Trabalho se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seus membros.

§ 1º O quórum de reunião e de aprovação do Grupo de Trabalho é de maioria simples.

§ 2º Na hipótese de empate, o Superintendente Administrativo terá o voto de qualidade.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas e representantes do órgão e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º- Os membros do Grupo de Trabalho se reunirão presencialmente ou por videoconferência.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 7º O Grupo de Trabalho terá duração de cento e oitenta dias, contados da data da primeira reunião.

Art. 7°- O Grupo de Trabalho terá duração de cento e onoma casa, -Art. 8°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ATO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2024

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2023. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN e G R Portes Machado Audiovisual LTDA. Resumo do objeto contratual: Locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, projeção, operação, montagem e desmontagem dos mesmos, com equipe técnica, para os eventos no Teatro Popular Oscar Niemeyer, unidade cultural da SMC/FAN. Prazo de vigência: 27/03/2024 a 27/09/2027. Processo Administrativo/FAN n° 220/001429/2023. Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6201, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.501.03. Nota de Empenho: 0418/2024. Data da Nota de Empenho: 27/03/2024. Tipo: Global. Valor da Nota de Empenho: R\$ 293.990,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e noventa reais). Data da Assinatura do Termo:

#### **EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2024**

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2023. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e A R G Signorelli – Comércio e Produção Musical. Resumo do objeto contratual: locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem dos mesmos, com equipe técnica, para os eventos externos do projeto "Pras Bandas de Cá". Prazo de vigência: 27/03/2024 a 27/09/2027. Processo Administrativo/FAN nº 220/002144/2023. Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.501.03. Nota de Empenho: 0419/2024. Data da Nota de Empenho: 27/03/2024. Tipo: Global. Valor da Nota de Empenho: R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura do Termo: 27/03/2024.

#### Corrigendas

Na Portaria nº 013/2024, publicada em 27/01/2024, onde se lê: André Luiz de Paiva Silva Fernandes, leia-se: André Luis de Paiva Silva

Na Portaria nº 039/2024, publicada em 02/02/2024, onde se lê: João Luis de Souza, leia-se: João Luiz de Souza.

Na Portaria nº 047/2024, publicada em 09/02/2024, onde se lê: Bárbara Heliodora Costa Freitas, leia-se: Bárbara Eliodora Costa Freitas.

#### NITERÓI PREV.

#### Atos do Presidente PORTARIA PRESI nº 83/2024- CONCEDER, a contar de 03/03/2024, pensão mensal a OSVALDINA DA SILVA COSTA, viúva do ex - servidor,

ADILSON DA COSTA, falecido em 03/03/2024, aposentado no cargo de CARPINTEIRO – NÍVEL 04, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 229.516-0, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7°, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7°, inciso I,§ 8°, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 9900026119/2024.

#### **FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica fixada, em parcela única, a contar de 03/03/2024, em R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) a pensão mensal de **OSVALDINA DA SILVA COSTA**, viúva do ex - servidor **ADILSON DA COSTA**, aposentado no cargo de CARPINTEIRO – NÍVEL 04 – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 229.516-0, falecido em 03/03/2024 conforme parcela abaixo: Total dos Proventos:

Proporcional a 11.924/12.775 dias - Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88

.....R\$ 1.412,00 TOTAL.....R\$ 1.412,00

R\$ 1.143,57 (Proventos do ex-servidor proporcional a 11.924/12.775 dias)

+ R\$ 268,43 (Complemento para salário-mínimo) = R\$ 1.412,00

Despacho do Presidente

PROCESSO n.º 9900029003/2024 -INDEFERIDO

### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 206/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de

setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto nos arts. 40, VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, IV; Considerando o processo administrativo nº 9900030238/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir área para realização de carga e descarga comum na Rua Mario Neves nº 105 – Ilha da Conceição, de segunda-feira à sexta-feira de 10:00 H às 15:00 H

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitaçãos oso a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. (CNPJ nº 86.781.069/0001-15). Objeto: Pagamento de 02 (duás) inscrições para o curso "Credenciamento na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 13.303/2016 – cabimento, procedimento e polêmicas", previsto para os dias 04 e 05 de abril de 2024 na modalidade *on line*. **Valor**: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. Processo Administrativo: 9900027761/2024.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

# RIO OFICIA



#### PORTARIA Nº 18/2024

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para a formação de Comissão de

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela realização da Comissão de Desfazimento de Bens será composta conforme segue:
Juliana Guilhermon Cavaleiro – matrícula 552010.
Maciel Antonio Ferreira Roza – matrícula 5151010

Edson Vieira da Motta – matrícula 5181020

Art.2º - São de competência da Comissão de Desfazimento de Bens Permanentes:

- Elaborar norma e realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;
- Recolhimento do bem quando abertura de solicitação, se acessível;
- Verificação da possibilidade de realocação do bem permanente dentro do hospital ou da rede;

DATA: 03/04/2024

- Solicitação de laudo de avaliação do bem a área técnica; Solicitação de classificação do bem;
- Receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento;
- VII. Realizar pesquisa de mercado e determinação de valor com base no laudo da área técnica;
  VIII. Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, objetivando a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis, mediante autorização da autoridade competente, respeitando o disposto no Decreto no 9.373/2018 ou legislação que venha a substituí-lo.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº. 090/2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente aos Processos nº. 99026989/2023 e nº 99051189/2023, que tem por objeto "OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO NO PONTO 7 - PITEIRA 3 NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA -BAIRRO CARAMUJO, no Município de Niterói/RJ"

#### Conforme abaixo:

- Engenheiro David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592);
- Engenheiro José Roberto de Oliveira (Mat.3748);
- Engenheira Danielly de Abreu Alves (Mat.2553).
   PORTARIA №. 091/2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente aos Processos nº. 99026989/2023 e nº 99051189/2023, que tem por objeto "OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO NO PONTO 7 – PITEIRA 3 NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA – BAIRRO CARAMUJO, no Município de Niterói/RJ"

Conforme abaixo:

- Engenheiro David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592);
- Engenheiro José Roberto de Oliveira (Mat.3748);
- Engenheira Danielly de Abreu Alves (Mat.2553).

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceito provisoriamente o serviço referente à "OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO NO PONTO 7 - PITEIRA 3 NA RUA QUINTINO
BOCALÍVA- BAIRRO CARAMUJO", neste Município - Processos nº 99026989/2023 e nº 99051189/2023, em nome da Empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceito definitivamente o serviço referente à "OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO NO PONTO 7 – PITEIRA 3 NA RUA QUINTINO
BOCAIÚVA—BAIRRO CARAMUJO", neste Município - Processos nº 99026989/2023 e nº 99051189/2023, em nome da Empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

### CORRIGENDA

Na publicação datada de 02/04/2024; Referente à (Portarias 088/24 e 089/24), Onde se lê: Arquiteta Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915). Leia-se: Engenheira Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915).

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 09 ao Contrato 025/2017; PARTES: EMUSA e FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de reequilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, no período de 06/2023 a 08/2023, conforme solicitação contida no processo nº 9900040531/2023. VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$2.001.552,70 (Dois milhões, mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0010.3010, ND 4.4.90.51.00, FT 1.501.03, Empenho 101/2024; FUNDAMENTO: artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: 01/04/2024 – Presidente da EMUSA.

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 08 ao Contrato 025/2017; PARTES: EMUSA e FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no período de 03/2023 a 05/2023, conforme solicitação contida no processo nº 9900023232/2023. VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$1.104.329,85 (Um milhão, cento e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0010.3010, ND 4.4.90.51.00, FT 1.501.03, Empenho nº 100/2024; FUNDAMENTO: artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: 01/04/2024 - Presidente da EMUSA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2024; PARTES:EMUSA e a FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa, para execução da manutenção preventiva e corretiva do pavimento asfáltico no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$37.122.755,86 (trinta e sete

GLOBAL: R\$37.122.755,86 (trinta e payimento astatico no interiorization of interiorizatio

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2024; PARTES:EMUSA e a KROY SERVIÇO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2024; PARTES:EMUSA e a KROY SERVIÇO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2024; PARTES:EMUSA e a KROY SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FOLIDAMENTOS LTDA

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2024; PARTES:EMUSA e a CONTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2024; PARTES:EMUSA e a CONTRATO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FOLIDAMENTOS LTDA

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2024; PARTES:EMUSA e a CONTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2024; PARTES:EMUSA e a CONTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2024; PARTES:EMUSA e a CONTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2024; PARTES:EMUSA e a CONTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2024; PARTES:EMUSA e a CONTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2024; PARTES:EMUSA e a CONTRATO CONTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2024; PARTES:EMUSA e a CONTRATO DE INSTRUMENTO DE INSTRUMENTO SETULA

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2024; PARTES:EMUSA e a CONTRATO DE INSTRUMENTO SETULA

INSTRUMENTO: CONTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2024; PARTES:EMUSA e a CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para Urbanização das Comunidade da Grota e Igrejinha, nesta Cidade. VALOR GLOBAL: R\$24.813.351,25 (vinte e quatro milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e cinquenta e um real e vinte e cinco centavos). PRAZO: 11 (onze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMÊNTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND: 4.4.90.51.00; e FT: 1.501.03, Empenho nº 104/2024. FUNDAMÈNTAÇÃO: CP 013/2023. DATA DO CONTRATO: 27/03/2024; Processo nº 9900022166/2023. Niterói, 27 de março de 2024.





#### HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 023/2023 – processo administrativo nº.9900047286/2023, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "IMPLANTAÇÃO DE PRAÇÃ NA AVENIDA ARY PARREIRAS, NO BAIRRO ICARÁÍ", nesta cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa JRC EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 45.893.168/0001-01, pelo valor global de R\$ 1.804.161,11 (um milhão, oitocentos e quatro mil, cento e sessenta e um reais e onze centavos), com redução de 0,6486% (1.815.938,88) do valor estimado, com prazo de execução de 05 (cinco) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA.